

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2015

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC (Contratante)

Simples IP Comércio e Serviços Tecnologia da Informação Ltda - ME (Contratada)

Processo nº: 464116/2015

Termo de Referência: 327/2015

Parecer Jurídico:870/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD118

Objeto: Prestação de serviço em manutenção e utilização do software de licença de aplicativo para call center e telefonia IP - VOIP.

Fundamento Legal: Artigo 38, inciso VI, da Lei n.º. 8.666/93.

Valor Global: R\$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Nota de Empenho:14101.0001.15.036548-7

Elemento de Despesa: 339039.

Justificativa: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93, que dispõe ser inexigível a licitação, com relação ao objeto em pauta, para contratação de empresa especializada para manutenção do aplicativo para Call Center e telefonia IP VOIP

Devido à crescente demanda de solicitações de serviços de TI que a Secretaria passou a atender, necessita da atualização ferramentais de call center que foi adquirida em 2012, bem como possam facilitar e viabilizar o atendimento e orienta os manuais de melhores pratica.

Cuiabá/MT, 26 de novembro 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f390cf17

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar